



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Lei Municipal nº 0159 de 17 de abril de 2015**

Resolução Nº 01/2026/CMDCA

Dispõe sobre a divulgação da atual composição do Conselho Tutelar do município de Pedra Lavrada/PB e das providências em andamento para sua recomposição.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA de Pedra Lavrada/PB, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal e em conformidade com a Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA),

CONSIDERANDO o princípio da publicidade e transparência dos atos da administração pública;

CONSIDERANDO a importância do pleno funcionamento do Conselho Tutelar como órgão permanente e autônomo, responsável pela garantia dos direitos da criança e do adolescente;

CONSIDERANDO que, no dia 04 de março de 2026, o Conselheiro Tutelar Sr. Aluísio Buriti de Almeida apresentou comunicação formal de renúncia ao cargo;

CONSIDERANDO a inexistência, no momento, de conselheiros tutelares suplentes aptos a assumir a vacância;

CONSIDERANDO que, em razão da referida renúncia, o Conselho Tutelar encontra-se atualmente composto por 04 (quatro) conselheiros tutelares em exercício;

CONSIDERANDO a necessidade de observância das orientações dos órgãos de controle e fiscalização, especialmente do Ministério Público;



RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a atual situação do Conselho Tutelar do município de Pedra Lavrada/PB, que, em razão de renúncia formal de membro titular e ausência de suplentes, encontra-se com composição reduzida de 04 (quatro) conselheiros tutelares em exercício.

Art. 2º Informar à população e aos órgãos do Sistema de Garantia de Direitos que o Conselho Tutelar permanece em funcionamento, garantindo o atendimento à demanda, ainda que em situação excepcional.

Art. 3º Informar que o CMDCA encontra-se aguardando orientação da Promotoria de Justiça da Comarca de Picuí/PB, vinculada ao Ministério Público do Estado da Paraíba, para adoção das medidas cabíveis quanto à realização de novo processo de escolha ou demais procedimentos necessários à recomposição do colegiado do Conselho Tutelar.

Art. 4º Após o recebimento das orientações ministeriais, o CMDCA adotará, com a maior brevidade possível, as providências legais e administrativas necessárias para regularização da composição do Conselho Tutelar.

Art. 5º Esta Resolução deverá ser amplamente divulgada nos meios oficiais do município, garantindo transparência e acesso à informação.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Lavrada -PB, 23 de março de 2026.

CRISTIANE LIMA DOS SANTOS
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Município de Pedra Lavrada/PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20260323020714
Título	RESOLUÇÃO Nº 0001/2026 - DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DA ATUAL COMPOSIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO
Tipo da matéria	RESOLUÇÃO
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	23/03/2026 14:10
Data/hora autorização	23/03/2026 14:10
Data de circulação	24/03/2026
Diário Oficial	Edição nº 02373, data 24/03/2026, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	OSVALDO JANUARIO DE LIMA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 24/03/2026 — Edição 02373. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260323020714&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 24/06/2026 08:49



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260323020714**, intitulada **RESOLUÇÃO Nº 0001/2026 - DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DA ATUAL COMPOSIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 23/03/2026 14:10 | **Autorização:** 23/03/2026 14:10 | **Circulação:** 24/03/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 02373, 24/03/2026 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pedra Lavrada/PB, por meio da Resolução nº 01/2026, torna pública a atual composição do Conselho Tutelar local, que, em razão da renúncia formal de um membro titular ocorrida em 04 de março de 2026 e da inexistência de suplentes aptos, encontra-se reduzido a quatro conselheiros em exercício, informando que o órgão permanece em funcionamento para atendimento da demanda e que o CMDCA aguarda orientação da Promotoria de Justiça da Comarca de Picuí/PB, vinculada ao Ministério Público do Estado da Paraíba, para adoção das medidas cabíveis visando à realização de novo processo de escolha ou procedimentos necessários à recomposição do colegiado, com fundamento na Lei Municipal nº 0159/2015 e na Lei Federal nº 8.069/1990 (ECA), devendo a resolução ser amplamente divulgada nos meios oficiais do município, entrando em vigor na data de sua publicação, em 23 de março de 2026.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260323020714&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 08:50